



20

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

Fls.: 642

AVENIDA PEREIRA BARRETO, 1479 - 33º ANDAR - BAETA NEVES - CEP: 09751-000
SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP
TELEFONE: (11) 4331-4545

2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.
CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros do registro, a seu cargo,
consta a matrícula de teor seguinte:-

2ºRI 26/08/2022 Pag.: 001/015

Certidão na última página

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo

matrícula

-6.739-

ficha

-1-

S. B. do Campo, 06 de abril de 1978.

IMÓVEL

:- Uma área de terreno, com 9.500,00 metros quadrados, mais ou menos, que assim se descreve e caracteriza:- inicia-se num ponto localizado na confluência da Estrada do Junqueira e Estrada Sem Nome, e segue pelo alinhamento da Estrada do Junqueira, em linha reta, numa distância de 123,25 metros, mais ou menos, até atingir um ponto localizado na divisa com área de Yukio Takashima e s/mr.; daí deflete à esquerda e segue em linha reta por esta divisa na distância de 53,50 metros mais ou menos, até atingir a divisa com Yoshio Yokota ou sucessores; daí deflete novamente à esquerda e segue por esta divisa na distância de 159,40 metros, mais ou menos, até atingir a intersecção dessas divisas com a Estrada Sem Nome; daí deflete novamente à esquerda e segue pelo alinhamento desta Estrada Sem Nome numa distância de 77,25 metros, até atingir um ponto onde se inicia um arco de curva; daí em arco de curva segue numa distância de 10,25 metros, até atingir o ponto de partida desta descrição.-

PROPRIETÁRIOS

:- YUKIO TAKASHIMA, RG. 1.095.357
- e s/mr. FUMI TAKASHIMA, RG. 2.906.003, japoneses, proprietários, CIC. comum número 060.093.108/06, domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR

:- Transcrição nº 34.236, do 1º Cartório de Registro de Imóveis desta cidade.-

R.1/6.739

:- Em 06 de abril de 1.978.-

TÍTULO

:- VENDA E COMPRA.-

TRANSMITENTES

:- YUKIO TAKASHIMA e s/mr. FUMI TAKASHIMA, acima qualificados.

ADQUIRENTE

:- ANTONIO ALUIZIO SALVADOR, RG. 1.174.981, CIC. 041.925.758-68 brasileiro, proprietário, casado com MARIA ELIZABETE GRANZIERA SALVADOR, domiciliado na Capital.-

FORMA DO TÍTULO

:- Escritura de 21 de março de 1.978, do 2º Cartório de Notas desta cidade, Lº 222, Pág. 136.-

(Vide verso)

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

matrícula
-6.739-

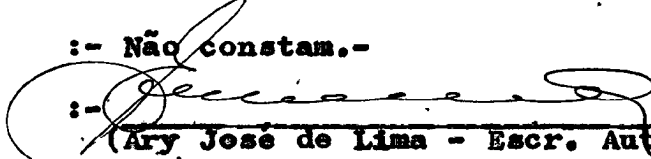
ficha

-1-

verso

VALOR:- R\$568.000,00.-
R\$1.034.645,34.- (V.Venal).-**CONDIÇÕES**

:- Não constam.-

REGISTRADO POR:- 
(Ary José de Lima - Escr. Aut2.)

R.2/6.739

:- Em 06 de dezembro de 1.989.

:- Por escritura de 27 de novembro -
de 1.989, lavrada no 2º Cartório-
de Notas desta cidade, Lº 628, Pág. 184, os proprietários:-
ANTONIO ALUIZIO SALVADOR RG. 1.174.981, advogado e s/mr. MA
RIA ELISABETE GRANZIERA SALVADOR RG. 4.519.535, do lar, am-
bos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, an-
tes da Lei 6.515/77, CÍC. comum 041.925.758-68, residentes-
e domiciliados à Rua Caixanas nº 111, Jardim Guedala, Morum
bi, Capital, VENDERAM o imóvel à ANTONIO GIUSTI, RG. número
2.440.396, CÍC. 072.186.488-00, industrial, casado no regi-
me da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com HELIA TEI
XEIRA GIUSTI RG. 2.609.842, do lar, brasileiros, residente-
e domiciliado à Avenida Nhandu nº 804, Indianópolis, na Ca-
pital; AIRO CAMPERA, RG. 4.171.049, CÍC.122.726.478/04, in-
dustrial, casado no regime da comunhão de bens, antes da --
Lei 6.515/77 com TEREZINHA MONTAGNA CAMPERA, RG.3.484.209,-
do lar, brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida --
Itaboraí nº 1033, Bosque da Saúde, na Capital, pelo preço -
ajustado de NC2\$37.970,00, com as demais condições constan-
tes do título.

REGISTRADO POR:- 
Bel. Elizabeth M. Andreatta Moro-Escr. Auta.-

Av.3/6.739

:- Em 02 de dezembro de 2.002.-

:- Por escritura de 29 de novembro de 2.002,
lavrada no 1º Tabelionato de Notas da Comarca de São Bernardo do Campo,
Estado de São Paulo, Lº. 436, Pág. 252, o imóvel desta matrícula acha-se inscrito
atualmente no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº. 530.300.024.000.-

AVERBADO POR:- 
Sérgio Ercolin - Oficial Designado.-

Av.4/6.739

:- Em 02 de dezembro de 2.002.-

(Vide Ficha 02).-



Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula

- 6.739 -

Ficha

-2-**2º** Oficial de Registro de Imóveis
São Bernardo do Campo - S.P.**S. B. do Campo, 02 de dezembro de 2.002.-**

:- Pela mesma escritura mencionada na Av.3 desta matrícula, e decreto nº. 7.741, da Prefeitura Municipal, a Estrada do Junqueira, é a atual **"ESTRADA DOS CASA"**.-

AVERBADO POR
Sérgio Ercolin - Oficial Designado.-

R.5/6.739

:- Em 02 de dezembro de 2.002.-

:- Pela mesma escritura mencionada na Av.3 desta matrícula, os proprietários:- **ANTÔNIO GIUSTI**, industrial, RG. 2.440.396-SSP-SP, e s/mr. **HELIA TEIXEIRA GIUSTI**, do lar, RG. 2.609.842-8-SSP-SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, em data de 19 de dezembro de 1.963, CPF. comum 072.186.488-00, residentes e domiciliados à Rua João de Souza Dias, nº. 43, apto. 31, em Campo Belo, Estado de São Paulo; e **AIRO CAMPERA**, industrial, RG. 4.171.049-SSP-SP, CPF. 122.726.478-04, e s/mr. **TEREZINHA MONTANHA CAMPERA**, também conhecida por **TEREZINHA MONTAGNA CAMPERA**, do lar, RG. 3.484.209-SSP-SP, CPF. 295.707.488-50, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, em data de 14 de março de 1.964, residentes e domiciliados à Avenida Itaboraí, nº. 1033, Bosque da Saúde, em São Paulo - Capital, **"VENDERAM"** o imóvel à **JOSÉ ROBERTO MIQUELETE SOARES**, industrial, RG. 10.403.378-SSP-SP, CPF. 035.669.258-29, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em data de 14 de dezembro de 1.991, com **JUSSARA ALVES MIQUELETE SOARES**, contadora, RG. 17.864.810-SSP-SP, CPF. 069.933.638-18; e **MARCIO HUMBERTO SOARES MIQUELETE**, solteiro, maior, industrial, RG. 15.632.596-SSP-SP, CPF. 080.121.818-78, todos brasileiros, residentes e domiciliados à Estrada Marco Pólo, nº. 212, Bairro Batistini, em São Bernardo do Campo - SP., pelo preço ajustado de R\$170.000,00, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR
Sérgio Ercolin - Oficial Designado.-

Av.6/6.739

:- Em 10 de dezembro de 2.002.¹

:- Por requerimento passado em São Bernardo do Campo, datado de 05 de dezembro de 2.002, e Declaração nº. 521/02, Processo nº. 101036/01, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, expedida em 04 de outubro de 2.002, cumprindo o disposto do Decreto nº. 33.407 de 24 de junho de 1.991, para os efeitos dos Artigos 52 e 53, do Decreto nº. 9.714, de 19 de abril de 1.977, e do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça nº. 06, de 23 de junho de 1.977, **"VINCULA-SE"** a área objeto desta matrícula, e da matrícula 6740, deste Registro Imobiliário, de propriedade de **JOSÉ ROBERTO MIQUELETE SOARES** e s/mr. **JUSSARA ALVES MIQUELETE SOARES**, e **MARCIO HUMBERTO SOARES MIQUELETE**, solteiro, já

(vide verso)

Matrícula

-6.739-

Ficha

-2-

verso

qualificados, com 18.000,00 metros quadrados, localizado à Estrada dos Casa, 4623, Bairro do Alvarenga, em São Bernardo do Campo - SP, ao projeto de galpões industriais, com a área total de construção de 2.698,26 metros quadrados, para as finalidades da Legislação de Proteção aos Mananciais Metropolitanos, onde não será admitida qualquer outra forma de utilização e/ou parcelamento da área acima especificada, salvo mediante prévia Declaração expedida pela Secretaria do Estado do Meio Ambiente.

AVERBADO POR

:-

Silvana da Luz Trigo – Escrevente Autorizada.-

R.7/6.739

:- Em 15 de julho de 2.003.-

:- Por escritura de 30 de junho de 2.003, lavrada no 18º. Tabelionato de Notas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Lº. 1.099, Págs. 309/316, os proprietários:- **JOSÉ ROBERTO MIQUELETE SOARES**, brasileiro, comerciante, RG. 10.403.378-SSP-SP., CPF. 035.669.258-29, e s/mr. **JUSSARA ALVES MIQUELETE SOARES**, brasileira, contadora, RG. 17.864.810-SSP-SP., CPF. 069.933.638-18, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Francisco Tolotti, nº. 69, Bairro Demarchi, em São Bernardo do Campo – SP; e **MARCIO HUMBERTO SOARES MIQUELETE**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG. 15.632.596-SSP-SP., CPF. 080.121.818-78, residente e domiciliado à Rua Francisco Tolotti, nº. 199, Bairro Demarchi, em São Bernardo do Campo – SP., na qualidade de Fiadores, Avalistas, Principais Pagadores Solidários e Garantidores Hipotecários, “**HIPOTECARAM**” o imóvel à **GERDAU S.A.**, com sede no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sita à Avenida João XXIII, nº. 6.777, Distrito Industrial de Santa Cruz, CNPJ. 33.611.500/0001-19, para garantia da dívida, de responsabilidade de **MACFER USINAGEM E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – ME.**, com sede em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, sita à Estrada Marco Pólo, nº. 212, Bairro Battistini, CNPJ. 61.961.520/0001-55, no valor de R\$427.560,00 – (Garantido ainda pelo imóvel objeto da matrícula nº. 6.740 deste Registro Imobiliário), que se compromete a pagar a referida dívida em 14 parcelas, quinzenais, iguais e consecutivas de R\$30.540,00, representadas por igual numero de notas promissórias, de idênticos valores e com os seguintes vencimentos:- 23 de junho de 2.003, (esta já paga); 30 de junho de 2.003; 16 de julho de 2.003; 30 de julho de 2.003; 16 de agosto de 2.003; 30 de agosto de 2.003; 16 de setembro de 2.003; 30 de setembro de 2.003; 16 de outubro de 2.003; 30 de outubro de 2.003; 16 de novembro de 2.003; 30 de novembro de 2.003; 16 de dezembro de 2.003; e 30 de dezembro de 2.003, numeradas de 01 a 14. Que, em caso de atraso no pagamento em qualquer uma das parcelas, incorrerá em multa não compensatória da ordem de 2%, mais juros moratórios de 1% ao mês, tudo corrigido com base na variação do IGPM, divulgado pela FGV, até a data do efetivo pagamento, com as demais condições constantes do título.-

(Vide Ficha 03).-



Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula

- 6.739 -

Ficha

-3-**2º** Oficial de Registro de Imóveis
São Bernardo do Campo - S.P.

S. B. do Campo, 15 de julho de 2.003.-

REGISTRADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.8/6.739

:- Em 03 de dezembro de 2.003.-

:- Por escritura de 13 de novembro de 2.003, lavrada no 18º. Tabelionato de Notas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Lº. 1.103, Págs. 231/236, os proprietários:- **JOSÉ ROBERTO MIQUELETE SOARES**, e s/mr. **JUSSARA ALVES MIQUELETE SOARES**; e **MARCIO HUMBERTO SOARES MIQUELETE**, solteiro, todos já qualificados, na qualidade de Fiadores, Avalistas, Principais Pagadores Solidários e Garantidores Hipotecários, "HIPOTECARAM" o imóvel em 2º Grau à **GERDAU S.A.**, já qualificada, para garantia da dívida, de responsabilidade de **MACFER USINAGEM E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME.**, já qualificada, no valor de R\$268.544,16 (Garantido ainda pelo imóvel objeto da matrícula nº. 6.740 deste Registro Imobiliário), que se compromete a pagar a referida dívida em 20 parcelas consecutivas, com os seguintes valores e vencimentos: sendo 04 parcelas nos valores de R\$10.000,00 cada uma, com vencimentos para 10/11/2003 esta já paga; 25/11/2003; 10/12/2003 e 26/12/2003; 12 parcelas nos valores de R\$12.500,00 cada uma, com vencimentos para 10/01/2004; 15/01/2004; 26/01/2004; 30/01/2004; 10/02/2004; 16/02/2004; 25/02/2004; 01/03/2004; 10/03/2004; 15/03/2004; 25/03/2004 e 30/03/2004 e as quatro últimas parcelas nos valores de R\$19.636,04 cada uma, com vencimentos para 09/04/2004; 15/04/2004; 26/04/2004; 30/04/2004, representadas por igual número de notas promissórias, de idênticos valores e vencimentos numeradas de 01 a 20. Que, em caso de atraso no pagamento em qualquer uma das parcelas, incorrerá em multa não compensatória da ordem de 2%, mais juros moratórios de 1% ao mês, tudo corrigido com base na variação do IGPM, divulgado pela FGV, até a data do efetivo pagamento, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-

Bel. Fernando Oliveira Fernandes - Oficial Substituto.-

Av.9/6.739

:- Em 01 de dezembro de 2.004.-

:- A Hipoteca, objeto do R.7, desta matrícula, "**FICA****CANCELADA**" à vista do instrumento particular de quitação de toda a dívida, passado em São Paulo, datado de 14 de maio de 2.004.-**AVERBADO POR**

:-

Bel. Fernando Oliveira Fernandes - Oficial Substituto.-

Av.10/6.739

:- Em 01 de dezembro de 2.004.-

:- A Hipoteca, objeto do R.8, desta matrícula, "**FICA****CANCELADA**" à vista do instrumento particular de quitação de toda a dívida, passado em São Paulo, datado de 14 de maio de 2.004.-

(Vide Verso).-

Matrícula
- 6.739 -Ficha
-3-

verso

AVERBADO POR

:-

Bel. Fernando Oliveira Fernandes – Oficial Substituto.-

R.11/6.739

:- Em 01 de dezembro de 2.004.-

:- Por escritura de 30 de setembro de 2.004, lavrada no 18º. Tabelionato de Notas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Lº. 1.115, Págs. 229/234, os proprietários:- **JOSÉ ROBERTO MIQUELETE SOARES**, e s/mr. **JUSSARA ALVES MIQUELETE SOARES**; e **MARCIO HUMBERTO SOARES MIQUELETE**, solteiro, todos já qualificados, na qualidade de Fiadores, Avalistas, Principais Pagadores Solidários e Garantidores Hipotecários, "**HIPOTECARAM**" o imóvel à **GERDAU AÇOMINAS S.A.**, com sede na Rodovia MG 443, Km. 07, na Cidade de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, CNPJ. 17.227.422/0001-05, para garantia da dívida, de responsabilidade de **MACFER USINAGEM E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – ME.**, já qualificada, no valor de R\$800.000,00 (garantido ainda pelo imóvel objeto da matrícula nº. 6.740 deste Registro Imobiliário). Pela Macfer Usinagem e Equipamentos Industriais Ltda-ME, através da escritura e na melhor forma de direito, ajusta com a Gerdau Açominas S/A, pelo prazo de 12 meses, iniciando-se aos 30/09/2004, e findando-se em 29/09/2005, a compra de produtos da linha de materiais de fabrico desta última, até o limite máximo de crédito no valor de R\$800.000,00 que ora lhe é concedido pela Gerdau Açominas S/A, de acordo com as condições de fornecimento e entrega. As encomendas feitas, desde que estejam dentro do limite de garantia aqui estabelecido, deverão ser sempre entregues pela Gerdau Açominas S/A à Macfer Usinagem e Equipamentos Industriais Ltda-ME e terão sempre por base os pedidos usuais de compra, os quais só se considerarão aceitos e confirmados pela Gerdau Açominas S/A quando por ela faturados, gerando as respectivas duplicatas mercantis representativas do preço, que serão sempre àqueles constantes das suas correspondentes listas vigentes a praticadas à época de cada faturamento. Se e quando a Macfer Usinagem e Equipamentos Industriais Ltda-ME não devolver para a Gerdau Açominas S/A, ou ainda, quando esta não receber no prazo da lei, as Duplicatas Mercantis representativas dos créditos originados no contrato, tais títulos serão considerados extraviados, ficando, então, a Gerdau Açominas S/A autorizada, nos termos do artigo 23 da Lei 547/68, a extrair as alusivas Triplicatas. O não pagamento na época própria de qualquer Duplicata ou Triplicata oriunda desse negócio jurídico, implica, automaticamente, na suspensão imediata do fornecimento, sem prejuízo da cobrança vencida e vincenda, cujos valores serão devidamente atualizado, de conformidade com os encargos estabelecidos na nota fiscal fatura, além de juros de mora à razão de 1% ao mês. Mesmo vencido o prazo acima estipulado, serão devidas e estarão submetidas ao contrato as obrigações contraídas em sua vigência, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-

Bel. Fernando Oliveira Fernandes – Oficial Substituto.-

Av.12/6.739

:- Em 04 de maio de 2.006.-

:- A Hipoteca, objeto do R.11 desta matrícula, "**FICA**

(Vide Ficha 4).-



Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula

- 6.739 -

Ficha

-4-
2º Oficial de Registro de Imóveis
 São Bernardo do Campo - S.P.

S. B. do Campo, 04 de maio de 2.006.-

CANCELADA à vista do instrumento particular de quitação de toda a dívida, passado em São Paulo, datado de 01 de dezembro de 2005.-

AVERBADO POR
 Bel^a. Edivânia de Moraes Saldanha – Escrevente Autorizada.-

R.13/6.739

:- Em 04 de maio de 2.006.-

:- Por escritura de 07 de dezembro de 2.005, lavrada no 18º. Tabelionato de Notas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Lº. 1.131, Págs. 137/146, os proprietários:- **JOSÉ ROBERTO MIQUELETE SOARES**, e s/mr. **JUSSARA ALVES MIQUELETE SOARES**; e **MARCIO HUMBERTO SOARES MIQUELETE**, solteiro, todos já qualificados, na qualidade de Fiadores, Avalistas, e Garantidores Hipotecários, "**HIPOTECARAM**" o imóvel à **GERDAU AÇOMINAS S.A.**, com sede na Rodovia MG 443, Km. 07, na Cidade de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, CNPJ. 17.227.422/0001-05; **GERDAU AÇOS LONGOS S/A**, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, sita na Avenida João XXIII, 6777, parte, Santa Cruz, CNPJ. 07.358.761/0001-69; **GERDAU COMERCIAL DE AÇOS S/A**, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande Sul, sita na Avenida dos Estados, 1601, Anchieta, CNPJ. 07.369.685/0001-97; e **GERDAU AÇOS ESPECIAIS S/A**, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, sita na Avenida dos Farrapos, 1811, parte, Floresta, CNPJ. 07.359.641/0001-86, para garantia da dívida, de responsabilidade de **MACFER USINAGEM E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, já qualificada, no valor de R\$800.000,00 (garantido ainda pelo imóvel objeto da matrícula nº. 6.740 deste Registro Imobiliário). Pela Macfer Usinagem e Equipamentos industriais Ltda, através da escritura e na melhor forma de direito, ajusta com as Fornecedoras/Credoras, pelo prazo de 12 meses, iniciando-se aos 07/12/2005, e findando-se em 06/12/2006, a compra de produtos da linha de materiais de fabrico destas últimas, até o limite máximo de crédito no valor de R\$800.000,00 que ora lhe é concedido pelas Fornecedoras/Credoras, de acordo com as condições de fornecimento e entrega. As encomendas feitas, desde que estejam dentro do limite de garantia aqui estabelecido, deverão ser sempre entregues pelas Fornecedoras/Credoras à Macfer Usinagem e Equipamentos Industriais Ltda e terão sempre por base os pedidos usuais de compra, os quais só se considerarão aceitos e confirmados pelas Fornecedoras/Credoras quando por ela faturados, gerando as respectivas duplicatas mercantis representativas do preço, que serão sempre àqueles constantes das suas correspondentes listas vigentes a praticadas à época de cada faturamento. Se e quando a Macfer Usinagem e Equipamentos Industriais Ltda não devolver para as Fornecedoras/Credoras, ou ainda, quando estas não receberem no prazo da lei, as Duplicatas Mercantis representativas dos créditos originados no contrato, tais títulos serão considerados extraviados, ficando, então, as Fornecedoras/Credoras autorizadas, nos termos do artigo 23 da Lei 547/68, a extrair as alusivas Triplicatas. O não pagamento na época própria de qualquer Duplicata ou Triplicata oriunda desse negócio jurídico, implica, automaticamente, na suspensão imediata do fornecimento, sem prejuízo da cobrança vencida e vincenda, cujos valores serão devidamente atualizado, de conformidade com os encargos estabelecidos na nota fiscal fatura, além de juros de mora à razão de 1% ao mês. Mesmo vencido o prazo acima estipulado, serão devidas e

(Vide Verso).-



Matrícula

- 6.739 -

Ficha

-4-

verso

estarão submetidas ao contrato as obrigações contraídas em sua vigência, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Belª. Edivânia de Moraes Saldanha – Escrevente Autorizada.-

Av.14/6.739

:- Em 17 de junho de 2008.-

:- A Hipoteca objeto do R.13, desta matrícula, "**FICA CANCELADA**" à vista dos instrumentos particulares de quitação de toda a dívida, passado em São Paulo, datado de 08 de abril de 2008.-

AVERBADO POR

Laerte de Carvalho – Escrevente Autorizado.-

Av.15/6.739

:- Em 12 de dezembro de 2011.-

:- Por Certidão datada de 09 de novembro de 2011, expedida pelo Juízo de Direito da 7ª. Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, extraída da Ação de Execução, Ref. Proc. nº. 564.01.2008.043774-8/000000-000, nº de ordem 1914/08, assinada pela Sra. Simoni de Fátima Ferrari Souza, Diretora de Divisão da referida vara, requerida por BANCO ITAU S/A, com sede na Capital do Estado de São Paulo, sito à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº. 100, Torre Itausa, CNPJ. 60.701.190/0001-04, em face de:- MACFER USINAGEM E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, com sede na Estrada dos Casas, nº 5201, Bairro Alvarenga, em São Bernardo do Campo - SP., CNPJ. 61.961.520/0001-55, e **JOSÉ ROBERTO MIQUELETE SOARES**, brasileiro, casado, empresário, CPF. 035.669.258-29, já qualificado; a parte ideal de 25% do imóvel desta matrícula, "**FOI PENHORADO**" tendo a causa o valor de R\$73.005,23 (outubro/2008), e depositado em mãos de **JOSÉ ROBERTO MIQUELETE SOARES**, já qualificado. Compareceram como Juizes do Feito, o Exmo. Sr. Dr. GERSINO DONIZETE DO PRADO (até maio 2011), a Exma. Sra. Dra. ROSSANA LUIZA MAZZONI DE FARIA (despacho de fls. 116, datado de 06 de junho de 2011, e o Exmo. Sr. Dr. JAMIL NAKAD JUNIOR (despacho de fls. 136, datado de 23 de setembro de 2011, e despacho de fls. 140, datado de 18 de outubro de 2011.-

AVERBADO POR

Laerte de Carvalho – Escrevente Autorizado.-

Av.16/6.739

:- Em 03 de agosto de 2017.-

PENHORA ONLINE

:- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pela Secretária da

(Vide Ficha 5)

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula

- 6.739 -

Ficha

-5-**2º** Oficial de Registro de Imóveis

São Bernardo do Campo - S.P.

CNS Nº 11.252-4

S. B. do Campo, 03 de agosto de 2017.-

2ª Vara do Trabalho da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Protocolo de Penhora Online: PH000174725, extraída da Execução Trabalhista, n.º de ordem **1000675-48.2014.5.02.0462**, assinado digitalmente pela Sra. Fernanda Pugliese Alves Machado Monteiro, requerida por JEFERSON FAUSTINO DA SILVA, CPF. 401.162.328-89, em face de:- MACFER USINAGEM E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ. 61.961.520/0001-55 e **JOSÉ ROBERTO MIQUELETE SOARES**, CPF. 035.669.258-29 o imóvel desta matrícula, "**FOI PENHORADO**" tendo a causa o valor de R\$4.047,52, e depositado em mãos de **JOSÉ ROBERTO MIQUELETE SOARES**. Ficando esclarecido que houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, data da decisão: 01/12/2016, Folhas id 5bbbfb9.- (Prenotação n.º 250548 de 31/07/2017)

AVERBADO POR

Bel. Marcelo Gomes – Escrevente Autorizado.-

Av.17/6.739

:- Em 01 de setembro de 2017.-

PENHORA ONLINE

:- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pelo 5º Ofício Cível do Foro Regional do Jabaquara, Estado de São Paulo, Protocolo de Penhora Online: PH000176507, extraída da ação de Execução Civil n.º de ordem **1014024-85.2015.8.26.0003**, assinado digitalmente pela Sra. Fabiana Nascimento Sancho, requerida por SOARES DE MELLO E GUTIERREZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ. 02.859.019/0001-13, em face de:- MACFER USINAGEM E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ. 61.961.520/0001-55, **JOSÉ ROBERTO MIQUELETE SOARES**, CPF. 035.669.258-29 e **JUSSARA ALVES**, CPF. 068.933.638-18, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, "**FOI PENHORADA**" tendo a causa o valor de R\$58.929,47 e depositado em mãos de **MACFER USINAGEM E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**.- (Prenotação n.º 250843 de 14/08/2017)

AVERBADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano – Escrevente Autorizada.-

Av.18/6.739

:- Em 31 de janeiro de 2019.-

PENHORA ONLINE

:- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 831 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pela Secretaria da

(Vide Verso).-

Matrícula

- 6.739 -

Ficha

-5-

verso

3ª Vara do Trabalho do Foro da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Protocolo de Penhora Online: PH000248844, extraída da Execução Trabalhista, n.º de ordem 1989-93.2013, assinado digitalmente pela Sra. Sueli Aparecida Mendes Sant'ana, requerida por CRISTIANE VALERIA CLAUS SOARES, CPF. 213.990.768-09, em face de:- TRATOR TRUCK DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, CNPJ. 06.225.039/0001-93 e JUSSARA ALVES, CPF. 068.933.638-18, o imóvel desta matrícula, "**FOI PENHORADO**" tendo a causa o valor de R\$62.696,74, e depositado em mãos de JUSSARA ALVES. Ficando esclarecido que houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, com data de decisão: 04/07/2016, Folhas: 100.- (Prenotação n.º 261853 de 29/01/2019)

AVERBADO POR

Bel. Carlos Eduardo Rocelli – Escrevente Autorizado.-

Av.19/6.739

:- Em 14 de maio de 2020.-

PENHORA ONLINE

:- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 831 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pela Secretaria da 1ª Vara do Trabalho do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Protocolo de Penhora Online: PH000319057, extraída da Ação de Execução Trabalhista n.º de ordem 10007098920155020461, assinado digitalmente pelo Sr. Marcus Luciano Barbosa Agra, requerida por LUIS ALBERTO FABIANO, CPF. 274.443.568-66, em face de:- MACFER USINAGEM E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ. 61.961.520/0001-55, a parte ideal de 0,00050% do imóvel desta matrícula, "**FOI PENHORADA**" tendo a causa o valor de R\$185.472,66, e depositado em mãos de JOSÉ ROBERTO MIQUELETI SOARES. Ficando esclarecido que a responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM Juiz no processo (CPC/2015 (Vigente)), arts. 790 e 792): Data de decisão: 09/06/2017, Folhas:470.- (Prenotação n.º 271731 de 12/05/2020)

AVERBADO POR

Bel. Carlos Alberto Gaia - Oficial Substituto

Av.20/6.739

:- Em 09 de novembro de 2020.-

PENHORA ONLINE

:- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 831 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pela Secretaria da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo,

(Vide Ficha 6).-

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula

- 6.739 -

Ficha

-6-

2º Oficial de Registro de Imóveis
São Bernardo do Campo - S.P.

CNS Nº 11.252-4

S.B. do Campo, 09 de novembro de 2020.-

Protocolo de Penhora Online: PH000342025, extraída da Execução Trabalhista, n.º de ordem 10007132920155020461, assinado digitalmente pela Sra. Fernanda Bonagamba, Analista Judiciário da referida vara, requerida por ROBSON DE MELO SOUZA, CPF. 395.141.878-81, em face de: JOSÉ ROBERTO MIQUELETE SOARES, CPF. 035.669.258-29, a parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula, "FOI PENHORADA" tendo a causa o valor de R\$21.192,51, e depositado em mãos de JOSÉ ROBERTO MIQUELETE SOARES.-

(Prenotação n.º 276620 de 03/11/2020)

AVERBADO POR

Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

Av.21/6.739

:- Em 05 de janeiro de 2021.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedida Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202012.1022.01429086-IA-940, com data do pedido em 10/12/2020, número do Processo nº 10005316820145020464 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, **JOSÉ ROBERTO MIQUELETE SOARES**, CPF. 035.669.258-29, foi atingido pela **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"**.-

(Prenotação nº 278326 de 18/12/2020)

AVERBADO POR

Bel. Marcelo Gomes - Escrevente Autorizado.-

Av.22/6.739

:- Em 24 de março de 2021.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedida Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202103.0217.01511293-IA-040, com data do pedido em 02/03/2021, número do Processo nº 10015445620155020468 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Estado de São Paulo, **JOSÉ EDUARDO MIQUELETE SOARES**, CPF. 035.669.258-29, foi atingido pela **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"**.-

(Prenotação nº 280771 de 19/03/2021)

AVERBADO POR

Bel. Marcelo Gomes - Escrevente Autorizado.-

Av.23/6.739

:- Em 24 de março de 2021.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedida Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202103.1216.01528476-IA-310, com data do pedido em 12/03/2021, número do Processo nº 10024785120145020467 do

(Vide Verso).-

Matrícula
- 6.739 -Ficha
-6-

verso

Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, do Estado de São Paulo, **JOSÉ EDUARDO MIQUELETE SOARES**, CPF. 035.669.258-29, foi atingido pela **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"**.

AVERBADO POR

:- Bel. Marcelo Gomes – Escrevente Autorizado.-

Av.24/6.739

:- Em 22 de junho de 2021.-

:- Procede-se a presente averbação nos termos do artigo 213 da Lei 6.015/73, para ficar constando nas Av.22 e Av.23 desta matrícula, **que a indisponibilidade recaiu sobre JOSÉ ROBERTO MIQUELETE SOARES, CPF. 035.669.258-29**, e não como constou, continuando os demais termos em pleno vigor.-

AVERBADO POR:- Bel^a. Edivânia de Moraes Montalvão – Oficiala Substituta.-

Av.25/6.739

:- Em 22 de junho de 2021.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedida Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202106.1610.01676705-IA-130, com data do pedido em 16/06/2021, número do Processo nº 10025117220135020468 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, do Estado de São Paulo, **JOSÉ ROBERTO MIQUELETE SOARES**, CPF. 035.669.258-29, foi atingido pela **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"**.-
(Prenotação nº 283950 de 18/06/2021)

AVERBADO POR

:- Bel. Carlos Eduardo Rocelli – Escrevente Autorizado.-

Av.26/6.739

:- Em 22 de junho de 2021.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedida Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202106.1610.01676705-IA-130, com data do pedido em 16/06/2021, número do Processo nº 10025117220135020468 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, do Estado de São Paulo, **MARCIO HUMBERTO SOARES MIQUELETE**, CPF. 080.121.818-78, foi atingido pela **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"**.-

AVERBADO POR

:- Bel. Carlos Eduardo Rocelli – Escrevente Autorizado.-

Av.27/6.739

:- Em 15 de setembro de 2021.-

(Vide Ficha 7)-

: onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula

- 6.739 -

Ficha

- 7 -

2º

Oficial de Registro de Imóveis

São Bernardo do Campo - S.P.

CNS Nº 11.252-4

S. B. do Campo, 15 de setembro de 2021.-

Av.27/6.739

:- Em 15 de setembro de 2021.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedida Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202108.2314.01781741-IA-860, com data do pedido em 23/08/2021, número do Processo nº 10004343720155020463 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, do Estado de São Paulo, JOSÉ ROBERTO MIQUELETE SOARES, CPF. 035.669.258-29, foi atingido pela "INDISPONIBILIDADE DE BENS".- (Prenotação nº 286686 de 10/09/2021)

AVERBADO POR

:- Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

Av.28/6.739

:- Em 15 de setembro de 2021.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedida Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202108.2314.01781741-IA-860, com data do pedido em 23/08/2021, número do Processo nº 10004343720155020463 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, do Estado de São Paulo, JUSSARA ALVES, CPF. 068.933.638-18, foi atingida pela "INDISPONIBILIDADE DE BENS".-

AVERBADO POR

:- Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

Av.29/6.739

:- Em 15 de fevereiro de 2022.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedida Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202201.2323.01978529-IA-080, com data do pedido em 23/01/2022, número do Processo nº 00018122120105020463 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP do Estado de São Paulo, JOSÉ ROBERTO MIQUELETE SOARES, CPF. 035.669.258-29, foi atingido pela "INDISPONIBILIDADE DE BENS".- (Prenotação nº 291396 de 09/02/2022)

AVERBADO POR

:- Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

Av.30/6.739

:- Em 08 de junho de 2022. -

PENHORA ONLINE

(Vide Verso).-



Matrícula

-6.739-

Ficha

-7-

verso

Av.30/6.739

:- Em 08 de junho de 2022. -

PENHORA ONLINE

:- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 831 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pela Secretaria da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de São Bernardo do Campo, do Estado de São Paulo, Protocolo de Penhora Online: PH000418887, extraída da Ação de Execução Trabalhista nº de ordem 1000591-13.2015.5.02.0462, assinado digitalmente por Hugo Rogerio Salim, requerida por JOAQUIM DONATO LINO DE CARVALHO, CPF. 056.068.108-91, em face de:- MACFER USINAGEM E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ. 61.961.520/0001-55, TRATOR-TRUCK DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA – ME, CNPJ. 03.699.863/0001-97, JUSSARA ALVES, CPF. 068.933.638-18, JOSÉ ROBERTO MIQUELETE SOARES, CPF. 035.669.258-29, e GERCINO ALVES SOARES, CPF. 161.454.198-14, o imóvel desta matrícula, "FOI PENHORADO" tendo a causa o valor de R\$351.719,81, e depositado em mãos de JOSÉ ROBERTO MIQUELETE SOARES. Houve decisão judicial para penhora de fração superior à pertencente ao executado. Data de decisão: 17/08/2021 / Folhas: 388eafc.- (Prenotação n.º 294696 de 01/06/2022)

AVERBADO POR

Bel. Marcelo Gomes - Escrevente Autorizado.-

Av.31/6.739

:- Em 17 de agosto de 2022. -

PENHORA ONLINE

:- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 831 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pela Secretaria da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de São Bernardo do Campo, do Estado de São Paulo, Protocolo de Penhora Online: PH000429997, extraída da Ação de Execução Trabalhista nº de ordem 1000487-21.2015.5.02.0462, assinado digitalmente por Luciano Alves Henriques, requerida por RAFAEL MONTEIRO ROCHA, CPF. 287.910.488-26, em face de:- MACFER USINAGEM E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ. 61.961.520/0001-55, TRATOR-TRUCK DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA – ME, CNPJ. 03.699.863/0001-97, JOSE ROBERTO MIQUELETE SOARES, CPF. 035.669.258-29, GERCINO ALVES SOARES, CPF. 161.454.198-14, JUSSARA ALVES, CPF. 068.933.638-18, o imóvel desta matrícula, "FOI PENHORADO" tendo a causa o valor de R\$67.064,88, e depositado em mãos de MACFER USINAGEM E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Data da decisão: 19/07/2022, Folhas: Id e086b1d.- (Prenotação n.º 296914 de 15/08/2022)

AVERBADO POR

Bel. Marcelo Gomes - Escrevente Autorizado.-



ISENTA DE CUSTAS
E EMOLUMENTOS

Certidão expedida às 10:27:54 horas do dia 26/08/2022. Certidão assinada digitalmente.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias.

Código de controle de certidão :



00673926082022

DRC Elizete

2ºRI 26/08/2022 Pag.: 015/015

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE S.B. DO CAMPO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica e autêntica E ABRANGE APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR A DATA DA EXPEDIÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO, extraída nos termos do art.19º do parágrafo 1º da lei nº.6015 de 31/12/1973, com referência a ALIENAÇÃO, CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, integralmente RELATADAS na presente cópia da mencionada matrícula, foi emitida sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória nº.2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Nada Mais havendo com relação ao imóvel objeto da presente matrícula. São Bernardo do Campo, DATA E CUSTAS ACIMA INDICADAS.

Elizete Brandão de Oliveira Soares - Escrevente Autorizada



Para conferir a procedência deste documento
efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse
o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

1125243C3006739C10275422V